



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.750/17
DE 11 DE AGOSTO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.496.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.496.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil reais) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

- 041220003.2.003 MANUTENÇÃO DO GABINETE
3.3.90.14.02.01 Diárias – Pessoal Civil – conta 127 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 3.000,00
- 3.3.90.36.02.01 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 144 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 12.000,00
- 3.3.90.39.02.01 Outros Serviços de Terceiros-PJ – conta 149 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

- 041220004.2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.14.02.02 Diárias – Pessoal Civil – conta 198 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 2.000,00
- 3.3.90.30.02.02 Material de Consumo – conta 200 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 205.000,00
- 3.3.90.39.02.02 Outros Serviços de Terceiros-PJ – conta 225 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 50.000,00
- 041220004.2.006 PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.02.02 Sentenças Judiciais – conta 271 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 115.400,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

123650016.2.016 **MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**
3.1.90.11.02.04 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 512 – CA 210-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 175.000,00

3.3.90.14.02.04 Diárias – Pessoal Civil – conta 525 – CA 210-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 15.000,00

3.3.90.36.02.04 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 542 – CA 210-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 5.000,00

3.3.90.39.02.04 Outros Serviços de Terceiros-PJ – conta 550 – CA 210-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 25.000,00

123640029.2.015 **MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**
3.1.90.11.02.04 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 3228 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 8.000,00

3.3.90.30.02.04 Material de Consumo - conta 500 - CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar – R\$ 70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 **MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.14.02.05 Diárias – Pessoal Civil – conta 2475 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 2.500,00

3.3.90.30.02.05 Material de Consumo - conta 2478 - CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar – R\$ 55.000,00

3.3.90.36.02.05 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 2480 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 5.000,00

103010037.2.057 **MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**
3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 735 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 167.000,00

3.1.90.13.02.05 Obrigações Patronais – conta 745 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 75.000,00

3.3.90.36.02.05 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 756 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 18.000,00

103010037.2.058 **MANUT. PROG. AG. COMUNIT. DE SAÚDE - PACS**
3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 769 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 55.000,00

103020017.2.120 **PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**
3.3.90.14.02.05 Diárias – Pessoal Civil – conta 1502 – CA 310-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 40.000,00

3.3.90.34.02.05 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceiriz. – conta 1502 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 20.000,00

103020038.2.067 TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 1928 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 100.000,00

3.1.90.13.02.05 Obrigações Patronais – conta 1929 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 7.000,00

103050032.2.018 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 840 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 78.000,00

3.1.90.13.02.05 Obrigações Patronais – conta 844 – CA 310-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 11.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTES

278120019.2.019 MANUT. SEC. MUN. ESPORTES

3.3.90.36.02.06 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 879 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 MANUTENÇÃO DA SEC. PROM. SOCIAL

3.3.90.14.02.08 Diárias – Pessoal Civil – conta 1502 – CA 510-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 600,00

3.3.90.36.02.08 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 1004 – CA 510-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 5.000,00

SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

185410008.2.125 COLETA E DESTINAÇÃO RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.39.02.09 Outros Serviços de Terceiros-PJ – conta 341 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 20.000,00

206060026.2.026 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.02.09 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 1035 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430024.2.025 MANUT. FDO. MUN. DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.02.11 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – conta 1112 – CA 500-0003
Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 23.000,00

3.1.90.13.02.11 Obrigações Patronais – conta 1119 – CA 500-0003



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 5.000,00

3.3.90.36.02.11 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 1954 – CA 500-0003

Fonte Rec. 01 a Suplementar - R\$ 1.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.496.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

288460000.2.007 INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.03.02.01 Pensões do RPPS e do Militar – conta 180 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041240004.2.013 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.02.02 Material de Consumo - conta 3905 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 3.000,00

4.4.90.52.02.02 Equipamentos e Material Permanente – conta 4199 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 5.000,00

264530045.2.135 MANUT. DO TRANSP. PÚBLICO COLETIVO URBANO

3.3.90.30.02.02 Material de Consumo - conta 1470 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 10.000,00

4.4.90.52.02.02 Equipamentos e Material Permanente – conta 1472 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 10.000,00

999990999.2.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.02.02 Reserva de Contingência – conta 276 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 65.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.111 CONCLUSÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações – conta 1860 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 170.000,00

4.4.90.52.02.03 Equipamentos e Material Permanente – conta 2407 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 50.000,00

154520011.2.119 MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.02.03 Outros Serviços de Terceiros-PJ – conta 1163 – CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123620028.2.044 MANUT. DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.02.04 Material de Consumo - conta 494 - CA 230-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 6.000,00

3.3.90.39.02.04 Outros Serviços de Terceiros-PJ - conta 2471 - CA 230-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 4.000,00

123640029.2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.02.04 Outros Serviços de Terceiros-PJ - conta 504 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a anular - R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal - conta 2476 - CA 310-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 422.000,00

3.1.90.13.02.05 Obrigações Patronais - conta 2477 - CA 310-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 15.000,00

3.3.90.39.02.05 Outros Serviços de Terceiros-PJ - conta 2481 - CA 310-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 50.000,00

103020038.2.067 TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.1.90.13.02.05 Obrigações Patronais - conta 2508 - CA 310-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 7.000,00

103040032.2.068 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal - conta 2507 - CA 310-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTES

278120019.2.019 MANUT. SEC. MUN. ESPORTES

3.1.90.11.02.06 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal - conta 852 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 58.000,00

278120019.1.209 CONSTRUÇÃO PRAÇA - MOTO/GAIOLACROSS

4.4.90.51.02.06 Obras e Instalações - conta 789 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 20.000,00

278130020.1.183 AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PARQUES ESPORTIVOS

4.4.90.51.02.06 Obras e Instalações - conta 183 - CA 110-0000

Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.02.07 Outros Serviços de Terceiros-PF – conta 1949 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 2.000,00

4.4.90.52.02.07 Equipamentos e Material Permanente – conta 942 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082430023.2.024 FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – ENS. INFANTIL
4.4.90.52.02.08 Equipamentos e Material Permanente – conta 1950 – CA 500-0032
Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 10.000,00

082440021.2.021 MANUTENÇÃO DA SEC. PROM. SOCIAL
3.1.90.11.02.08 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal – conta 979 – CA 510-0000
Fonte Rec. 01 a Anular - R\$ 190.000,00

SECRETARIA MUN. DA AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206060013.1.166 MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS/VICINAIS
4.4.90.51.02.09 Obras e Instalações – conta 3019 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 55.000,00

206060026.2.026 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.02.09 Equipamentos e Material Permanente – conta 1952 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

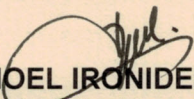
288430000.0.001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.22.02.10 Outros Encargos Sobre a Dívida p/Contrato – conta 3614 – CA 110-0000
Fonte Rec. 01 a Anular – R\$ 10.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.372.000,00

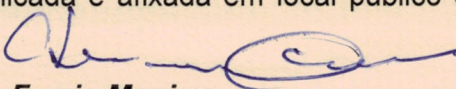
A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R\$ 124.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 11 de agosto de 2017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito